

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPMS**

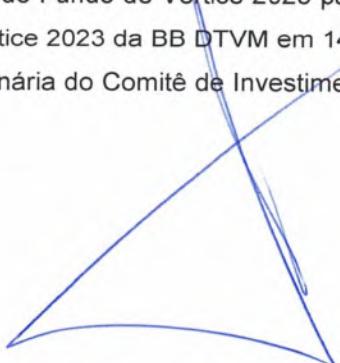
Data: 22 de fevereiro de 2022

Participantes: Joel de Barros Bittencourt
João Ramos Junior
Onézimo Soares Ribeiro

Na Sala de Reuniões, realizou-se a Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO – IPMS dirigida por seu presidente, Joel de Barros Bittencourt, com início às 10:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2022. **DELIBERAÇÕES:** O presidente abriu a reunião com o acompanhamento da estratégia de investimentos aprovada no 2^a Reunião do Comitê de Investimentos em 07/02/22. Conforme aprovado na 2^a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos em 2022, foram resgatados R\$ 52.752.774,31 em 08 e 09/02 do CAIXA BRASIL FI RF REFENCIADO DI LONGO PRAZO – CNPJ 03.737.206/0001-97 e aplicados R\$ 59.016.215,55 no CAIXA BRASIL FI 2023 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA – CNPJ 44.683.378/0001-02. Houve também a aplicação de R\$ 284.000,00 no CAIXA BRASIL FI RF REFENCIADO DI LONGO PRAZO – CNPJ 03.737.206/0001-97 referente ao recebimento da taxa administrativa das contribuições da Prefeitura e da Câmara Municipal. O Presidente também informa que foi recebido em 18/02/2022 o montante de R\$ 116.222,05 referente à amortização do TOWER RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5 – CNPJ 12.845.801/0001-37, conforme Fato Relevante divulgado pela



Administrador na mesma data. O presidente verificou em material informativo da Caixa Econômica Federal referente aos Fundos de Vértice com vencimento em maio/2023 estavam com taxa projetada de IPCA+6,4%a.a. em média, cerca de 136 pontos base acima da meta atuarial para o ano de 2022, que é de IPCA+5,04%. Considerando a projeção decrescente da meta atuarial ao longo dos anos, é esperado que tais aplicações atinjam também a meta atuarial para os anos seguintes. O presidente informou que o Banco do Brasil realizou uma apresentação em 14/02/2022 informando da reabertura do seu Fundo de Vértice de 2023, estando o mesmo apto a realizar captações. Visto o excelente cenário que as aplicações em tais tipos de Fundos proporcionam um rendimento acima da meta atuarial com risco mínimo (visto que as Instituições garantidoras são o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal e os papéis objeto do Fundo são títulos públicos federais), o Comitê de Investimentos decidiu pela realocação da maior parte das aplicações em Fundos de Renda Fixa de liquidez atualmente alocados na CEF e na BB DTVM e direcioná-los inicialmente para os Fundos de Vértice de 2023, acompanhando o mercado visando maximizar a rentabilidade da carteira do IPMS. Com isso o Comitê de Investimentos aprovou na presente data: (1) RESGATE TOTAL dos seguintes Fundos no Banco do Brasil: (i) BB PREVID RF IMA-B – CNPJ: 7.861.554/0001-22; (ii) BB PREVID RF IMA-B 5 – CNPJ: 3.543.447/0001-03; (iii) BB PREVID RF ALOCAÇÃO ATIVA – CNPJ: 25.078.994/0001-90; (iv) BB PREVID RF RETORNO TOTAL – CNPJ: 35.292.588/0001-89 para (2) APLICAR no Fundo BB PREV TP IPCA – CNPJ: 15.486.093/0001-83 (fundo de vértice com vencimento em 15/05/2023). Na Caixa Econômica Federal deverá ser providenciado o (3) RESGATE TOTAL dos Fundos a seguir: (v) CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP – CNPJ 14.386.926/0001-71; (vi) CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP – 11.060.913/0001-10; (vii) CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP – 10.740.658/0001-93; (viii) CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP – CNPJ 35.536.532/0001-22 e (4) APLICAR CAIXA BRASIL FI 2023 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA – CNPJ 44.683.378/0001-02. Foi também autorizado (5) a APLICAÇÃO de R\$ 1,8 milhão no CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP – CNPJ 03.737.206/0001-97 para a cobertura de liquidez das despesas administrativas do IPMS. O Comitê de Investimentos também solicitou à Diretoria Administrativa e Financeira a análise da cobertura de liquidez frente às despesas administrativas e previdenciárias do IPMS, durante o período de carência dos Fundos de Vértice, sugerindo aportes adicionais visando maximização da rentabilidade ou diminuição das aplicações visando a manutenção da liquidez necessária para a manutenção dos fluxos de pagamentos, sendo considerado o conceito de liquidez seca, isto é, a manutenção do fluxo de pagamentos sem a necessidade de qualquer aporte adicional do Ente. São anexos a esta Ata: (i) Fato Relevante do TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5; (ii) Material de Divulgação dos Fundos de Vértice da CEF de 09/02, 14/02 e 21/02/2022; (iii) Fato Relevante de 10/02/22 da BB DTVM sobre a Reabertura do Fundo de Vértice 2023 para novas aplicações; (iv) Material de Apresentação da Reunião do Fundo de Vértice 2023 da BB DTVM em 14/02/2022. Nada mais havendo foi encerrada às 11:00 horas a Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos de 22/02/2022 tendo, eu,



João Ramos Junior, lavrado a presente Ata, que depois de lida, segue devidamente assinada pelos participantes.

(Handwritten signatures in blue ink)

Presidente do Comitê

Membro

Relator